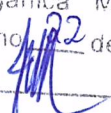




CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi
publicado nesta data mediante sua
Afixação no "Quadro de Avisos"
situado no átrio da Prefeitura
Municipal conforme autoriza Art. 48
da Lei Orgânica Municipal
Nepomuceno, 22 de 10 de 2026


Errata Referente Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº: 013/2026.

ERRATA:

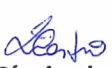
A presente ERRATA regulariza o erro material ocorrido no Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 013/2026, entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nepomuceno e o Conselho Particular de Nepomuceno da Sociedade São Vicente de Paula, publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nepomuceno e no site oficial (www.nepomuceno.mg.gov.br) no dia 09/10/2026.

Onde se lê o valor R\$ 100.012, 97 (cem mil, doze reais e noventa sete centavos), leia-se o valor R\$ 100.012,91 (cem mil, doze reais e noventa um centavo).

As demais disposições permanecem inalteradas.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico www.nepomuceno.mg.gov.br, no menu "Notícias", e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nepomuceno.

Nepomuceno, 22 de outubro de 2026.


Flávia Cíntia de Oliveira Castro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FLAVIA CINTIA DE OLIVEIRA CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL